



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 948 DE 04 DE JUNHO DE 1980.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas no valor abaixo-as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 0400 - Administração

Unidade Orçamentária: 0410 - Departamento Administrativo

Verba: 03070212.031 - Serviços de Expediente

3120 - Material de consumo Cr\$ 108.000,00.

Órgão: 0400 - Administração

Unidade Orçamentária: 0420 - Obras e Serviços Públicos

Verba: 10070212.034 - Divisão de Obras Públicas

3120 - Material de consumo Cr\$ 159.000,00.

Órgão: 0600 - Saúde e Saneamento

Unidade Orçamentária: 0610 - Higiêne e Saúde

Verba: 13754282.006 - Assistência Médica e Hospitalar

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 81.000,00.

Órgão: 0800 - Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária: 0810 - Encargos Gerais do Município

Verba: 15814862.027 - Transferências a Pessoas

3253 - Salário Família Cr\$ 120.000,00.

Total: Cr\$ 468.000,00.

Parágrafo Único) - Para cobertura das suplementações acima, indicamos como recursos a anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão: 0600 - Saúde e Saneamento

Unidade Orçamentária: 0620 - Água e Esgôto

Verba: 13764470.000 - Serviços de Água

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 139.000,00.




Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Órgão: 0600 - Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária: 0620 - Água e Esgôto
Verba: 13764470.000 - Serviço de Água
3120 - Material de Consumo Cr\$ 329.000,00
Total: Cr\$ 468.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 04 de junho de 1980.


MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo